5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X29CM (ESPESSURA 9CM) PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014.	M2	998,28	14,32	14.295,37
6	**REVESTIMENTO**				**10.743,53**
6.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	1.836,50	1,85	3.397,53
6.2	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024.	M2	1.836,50	4,00	7.346,00
7	**PINTURA**				**13.268,00**
7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024.	M2	1.836,50	2,00	3.673,00
7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023.	M2	1.836,50	2,00	3.673,00
7.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020.	M2	2.820,00	2,10	5.922,00
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INTERNA BÁSICA).**				**843,75**
8.1	CHUMBAMENTO DE CENTRO (QUADRO) DE DISTRIBUIÇÃO, COM ELETRODUTOS DE SAIDAS TIPO PVC RIGIDO, Ø 2"	UN	2,00	25,00	50,00
8.2	CHUMBAMENTO DE CAIXAS PLÁSTICAS 4x2, INCLUSIVE INTERLIGAÇÃO E SAIDAS	CJ	22,00	25,00	550,00
8.3	CHUMBAMENTO DE ELETRODUTO PVC, TIPO CORRUGADO, ATÉ Ø 2"	M	125,00	1,95	243,75
9	**DRENAGEM**				**21.652,41**
9.1	LOCAÇÃO COM APARELHO TOPOGRÁFICO (5 Km X 8 M)	M2	25.000,00	0,12	3.000,00
9.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM RETROESCAVADEIRA. AF_01/2024. (Até profundidade de 2,50m).	M3	10.800,00	0,22	2.376,00
9.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	T x KM	72.985,00	0,03	2.189,55
9.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA (ACERTO DO SOLO NATURAL)	M2	80,00	0,10	8,00
9.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS	M	86,00	7,00	602,00
9.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS	M	225,00	7,00	1.575,00
9.7	BOCA DE BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	18,00	61,00	1.098,00
9.8	BOCA DE BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	14,00	61,00	854,00
9.9	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF_12/2020.	UNID	8,00	61,00	488,00
9.10	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	7.890,00	0,10	789,00
9.11	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	22,00	40,00	880,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 390429/2025, emitida em 26/11/2025

Certidão nº 390429/2025
26/11/2025, 20:45
Chave de Impressão: 6A8WZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2025 e contém 4 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

9.12	FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	225,55	6,00	1.353,30
9.13	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA LIVRE	M3	98,55	14,10	1.389,56
9.14	BOCA PARA BUEIRO QUADUPLO TUBULAR DE CONCRETO, DIAMETRO = 1,50M, EM CONCRETO ARMADO FCK= 25 MPa, INCLUINDO REGULARIZAÇÃO DA BASE, ESPALHAMENTO DE PEDRA DE MAO E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UNID	8,00	90,00	720,00
9.15	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (LANÇ)	M3	87,00	22,00	1.914,00
9.16	LASTRO DE PEDRA PRETA (RACHÃO), COLOCAÇÃO MANUAL	M3	302,00	8,00	2.416,00
10	**PAVIMENTAÇÃO**				**30.839,87**
10.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MATERIAL DE JAZIDA	M3	705,00	3,25	2.291,25
10.2	FÔRMA METÁLICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO - UTILIZAÇÃO DE 20 VEZES CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA (PAV 12 CM)	M2	2.050,00	1,00	2.050,00
10.3	MEMBRANA PLÁSTICA ISOLANTE E IMPERMEABILIZANTE COM ESPESSURA DE 0,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4.855,00	0,30	1.456,50
10.4	ARMAÇÃO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM, COM ESPAÇADOR DE TELA TIPO COCADA.	M2	4.855,00	1,00	4.855,00
10.5	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA 25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	2.422,25	1,00	2.422,25
10.6	PAVIMENTO DE CONCRETO FCK 30,0 Mpa, ACABAMENTO COM RÉGUA VIBRATÓRIA E AGENTE DE CURA - BRITA COMERCIAL	M3	518,35	5,30	2.747,26
10.7	ABERTURA DE JUNTAS SERRADAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO, LIMPEZA E ENCHIMENTO COM SELANTE A FRIO	M	515,36	2,30	1.185,33
10.8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	6.326,00	1,00	6.326,00
10.9	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	M	6.326,00	1,00	6.326,00
10.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M	225,36	0,80	180,29
10.11	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CANTEIRO DE OBRA	UND	1,00	1.000,00	1.000,00
	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			**228.854,25**	
	DESCONTO CONCEDIDO - **17,00%**			38.854,25	
	TOTAL CONTRATADO			**190.000,00**	

SÃO FÉLIX DO XINGÚ/PA, 23 DE AGOSTO DE 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS FELIPE GOMES VAL SOUZA
Data: 18/11/2025 09:13:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS FELIPE GOMES VAL
ENGENHEIRO CIVIL
RN 1920934820

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 390429/2025, emitida em 26/11/2025

Certidão nº 390429/2025
26/11/2025, 20:45
Chave de Impressão: 6A8WZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2025 e contém 4 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

CONTRATO Nº 0105/2023

Contrato administrativo nº 0105/2023, que entre si fazem, **A J COM E MAT. FERRAGENS LTDA** (FERRONORTE), com sede na Rua Sororó, nº 874, Lote 152, Liberdade, CEP 68508-970, município de Marabá/Pa, inscrita no CNPJ 36.531.889/0001-80, neste ato representada pelo Sr. LUIS CARLOS VILA, inscrito no CPF 109.898.848-56, brasileiro, comerciante, denominado CONTRATANTE, e **AHR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 20.926.020/0001-03 com sede na Folha 05, Quadra 13, Lote 07, CEP 68512-020, N. Marabá, Marabá/PA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Pereira dos Santos, CPF 237.355.113-68 brasileiro, casado, empresário, denominada: CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A CONTRATADA deverá executar, sob o regime de empreitada, os serviços, conforme objeto, abaixo.

1.1 O presente contrato tem como objeto a **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURTA EM TELHA METÁLICA, ESP. 5 mm, MEDINDO: 2.700,00 m2, E RECUPERAÇÃO DA VIA DE ACESSO, ATERRO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA E DRENAGEM**, empreendimento situado na Vila São José, município de São Félix do Xingú, Fazenda Maranata.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato será pelo tempo de duração da obra, contados a partir da data de assinatura deste, **podendo ser prorrogado** conforme acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE PAGAMENTO

Como remuneração pelos serviços a serem prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor definido em planilha de medição mensal, da seguinte forma: Por medições feitas mensalmente. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar previamente a respectiva documentação de cobrança, em alinhamento com a contratante

Obs.

A CONTRATANTE não fará o pagamento da prestação de serviços sem que os referidos documentos não lhe tenha sido entregue e aprovado. A não apresentação da documentação, acarretará a prorrogação do vencimento, sem ônus algum para a CONTRATANTE, até que a situação seja regularizada.

Parágrafo 4º - No caso de sanadas as pendências documentais, o contratante efetuará o pagamento via depósito bancário, em conta bancária da contratada definida na documentação, em caso de atrasos nos pagamentos sem justificativa satisfatória, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 5% (cinco por cento), facultado ao **CONTRATADO** possível rescisão do contrato nos termos da lei, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações exigir do contratado todas as cláusulas existentes no contrato

4.2 Manter o pagamento do CONTRATADO em dias
4.3 Notificar o CONTRATADO por escrito, eventuais descumprimentos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

5.1 O contratado é o responsável técnico pela execução das obras, conforme descreve o objeto deste, planilhas, especificações técnicas, e projetos técnicos construtivos apresentados.

5.2 Manter-se sempre a frente dos trabalhos através do engenheiro responsável técnico pela execução do objeto, e em caso de impedimento deste, indicar profissional de igual experiência e tempo de serviço ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos e conflitantes serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marabá/PA. para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro. E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma.

São Félix do Xingú/PA, 01 de Março de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS VILA
Data: 01/09/2025 09:01:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

A J COM E MAT. FERRAGENS LTDA
CNPJ 36.531.889/0001-80
LUIS CARLOS VILA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 109.898.848-56

AHR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 20.926.020/0001-03
Raimundo Pereira dos Santos
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 237.355.113-68